

## **PORTARIA Nº 580/2025**

Concede Gratificação de Classe Multisseriada ao servidor **MARCIO HENRIQUE DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCIO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1082302, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.448.837-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 082.981.789-12, nomeado em 03 de fevereiro de 2025, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, de acordo com o inciso IV do Art. 102 e inciso II do Art. 103 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 14.10.25 DE Nº 13.242  
UMUARAMA 14.10.25  
D. Mux  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS